



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Quarto Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2022 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge de Almeida Maciel, CPF sob o nº 806.605.175-15, RG sob nº 6093338 MT BA, e pela Diretora Técnica, Thais Lopes Safatle Dourado, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.654.921-81 e RG sob o nº 3942119, doravante denominada **CONTRATANTE e;**

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.331.788/0036-49, com sede na Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Qd. 05, Lt. 1-E, Parque Ind. Aparecida, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74.993-530, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu Procurador André Armstrong Nunes, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção Mecânica, portador do RG nº 25.059.783-4, inscrito no CPF sob o nº 259.936.138-90, doravante denominado **CONTRATADO;**

Considerando, que as partem resolvem de comum acordo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor do contrato.

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 105/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo do item 4.1 da cláusula quarta do Contrato, de prestação de serviços de serviços de abastecimento de gases medicinais e que realize serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra qualificada para a realização dos serviços nos equipamentos integrantes do sistema de abastecimento de centrais de cilindros de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido medicinal do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà - CEAP-SOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **17/01/2022**.

CLÁUSULA QUARTA –DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses, iniciando-se em 17/01/2025 e finalizando-se em 16/01/2026**. Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013 13º Aditivo SE/GO, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO REAJUSTE DO PREÇO

2.1. As partes decidem, de comum acordo, reajustar em 10% (Dez) o preço ora estabelecido no Contrato, alterando, portanto, cláusula Quinta - item 5.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLASULA QUINTA – PREÇO

5.1 Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mediante depósito, os valores dispostos na tabela abaixo:

COD.	Produtos	VI. Venda	Fte. Venda	VI.Locação	VI. RTE
0060	OXIGENIO GASOSO MEDICIAL	R\$ 10,65	R\$ 0,80	R\$ 18,02	R\$ 0,62
0063	AR SINTETICO MEDICINAL	R\$ 10,89	R\$ 0,92	R\$ 18,02	R\$ 0,00

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidiedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



0087	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PQ.	R\$ 32,94	R\$ 2,26	R\$ 21,81	R\$ 0,62
------	--	------------------	-----------------	------------------	-----------------

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**

1. Data: 17/12/2024 14:48:44 -03:00
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Diretor Executivo

2. Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.340.621-**
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica

DocuSigned by:

André Armstrong Nunes

1. _____
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ 00.331.788/0036-49
Por: André Armstrong Nunes
CPF: 259.936.138-90

Testemunhas:

1. _____
Assinado eletronicamente por:
Nome: Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
CPF: Data: 18/12/2024 11:14:11 -03:00



DocuSigned by:

VANNESSA LAWREN RIBEIRO ALBUQUERQUE

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

62CD89A90DFE431...

3. _____
Assinado eletronicamente por:
Nome: Andressa Rafaella Ribeiro Carneiro
CPF: ***.166.761-**
CPF: Data: 18/12/2024 11:46:20 -03:00



4. _____
Assinado eletronicamente por:
Nome: Rafael Silva Santana
CPF: ***.648.121-**
CPF: Data: 17/12/2024 08:31:26 -03:00



Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E65216CA-B886-461E-B6A8-7DC6A68B9CB3
 Assunto: Complete com o Docusign: 4° Aditivo ao Contrato nº 001-2022 - Airliquide.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 3
 Certificar páginas: 2
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 VANNESSA LAWREN RIBEIRO ALBUQUERQUE
 Av. Morumbi 8.234
 SP, SP 04703-002
 vannah.ribeiro@airliquide.com
 Endereço IP: 189.5.96.63

Rastreamento de registros

Status: Original
 23/12/2024 09:23:28
 Portador: VANNESSA LAWREN RIBEIRO
 ALBUQUERQUE
 vannah.ribeiro@airliquide.com
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

VANNESSA LAWREN RIBEIRO ALBUQUERQUE
 vannah.ribeiro@airliquide.com
 Air Liquide Brasil Ltda
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
VANNESSA LAWREN RIBEIRO ALBUQUERQUE
 62CD89A90DFE431...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.5.96.63

Registro de hora e data

Enviado: 23/12/2024 09:26:59
 Visualizado: 23/12/2024 09:27:14
 Assinado: 23/12/2024 09:27:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

André Armstrong Nunes
 ANDRE.NUNES@AIRLIQUIDE.COM
 Gerente Comercial Medgas
 Air Liquide Brasil Ltda
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
André Armstrong Nunes
 7DAE574EBC734B2...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 38.41.199.12

Enviado: 23/12/2024 09:27:29
 Visualizado: 23/12/2024 09:27:53
 Assinado: 23/12/2024 09:28:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/12/2024 09:26:59
Entrega certificada	Segurança verificada	23/12/2024 09:27:53

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/12/2024 09:28:22
Concluído	Segurança verificada	23/12/2024 09:28:22

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------